

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/07/2025 | Edição: 143 | Seção: 1 | Página: 28

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

PORTRARIA SLGBTQIA+ Nº 12, DE 28 DE JULHO DE 2025

Prorroga a duração do Grupo de Trabalho Intersexo para apresentação de estratégias para a promoção e defesa dos direitos humanos das pessoas intersexo e com variações das características sexuais no Brasil.

O SECRETÁRIO NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ SUBSTITUTO, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 27, do Anexo I, do Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 4 (quatro) meses, a contar do dia 1º de julho de 2025, o prazo de encerramento do Grupo de Trabalho para apresentação de estratégias para a promoção e defesa dos direitos humanos das pessoas intersexo e com variações das características sexuais no Brasil, denominado "Grupo de Trabalho Intersexo", no âmbito da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Art. 2º Convalidam-se os atos praticados pelo Grupo de Trabalho de 1º de julho de 2025 até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIAGO MENDES GUIMARÃES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.